



TOLEDO

PREFEITURA

Secretaria de Assistência Social
e Proteção à Família

PROJETO SEGURANÇA ALIMENTAR EM TEMPO DE PANDEMIA

**TOLEDO - PR
2021**



TOLEDO

PREFEITURA

Secretaria de Assistência Social
e Proteção à Família

1. IDENTIFICAÇÃO

Prefeitura do Município de Toledo

Prefeito: Luiz Adalberto “Beto” Lunitti Pagnussat

CNPJ: 76.205.806/0001-88

Endereço: Raimundo Leonardi, 1586

Centro – Toledo – PR

Secretaria Municipal de Assistência Social e Proteção à Família

Secretária: Solange Silva dos Santos Fidelis

CNPJ: 76.205.806/0001-88

Endereço: Rua Dr. Cyro Fernandes do Lago, 167 - Vila Pioneiro – Toledo – PR

Departamento de Proteção Social Básica

Diretora: Camila Taiara Perachi

Endereço: Rua Dr. Cyro Fernandes do Lago, 167 - Vila Pioneiro – Toledo – PR

Telefone: (45) 3378-8626

E-mail: assistencia.psb@hotmail.com

CRAS I – Vila Pioneiro

Coordenadora: Franciele de Souza

Endereço: Rua Dr. Cyro Fernandes do Lago, 167 – Vila Pioneiro

Telefone: (45) 3252-5937

E-mail: craspioneira@hotmail.com - *Anexo à Secretaria Municipal de Assistência Social e Proteção à Família*

CRAS II – Jardim América/Europa

Coordenadora: Carla Patrícia Radtke

Endereço: Rua Carlos Drumond de Andrade, 667 – Jardim Europa

Telefone: (45) 3252-7585

E-mail: craseuropa@hotmail.com - *Anexo à Associação de Moradores do Jardim Bela Vista*



TOLEDO

PREFEITURA

Secretaria de Assistência Social
e Proteção à Família

CRAS III – Jardim Coopagro

Coordenadora: Cínthia Regina Brun

Endereço: Rua José Ayres, 746 – esquina com Rua Otavio Magalhães – Jardim Coopagro

Telefone: (45) 3278-3125

E-mail: crascoopagro@hotmail.com

CRAS IV – Jardim Panorama

Coordenadora: Fernanda Bonfim Rocha

Endereço: Rua Senador Acyoli Filho esquina com Osvaldo Aranha, 2251 – Panorama

Telefone: (45) 3252-7958

E-mail: cras4panorama@yahoo.com.br - *Antiga Associação da Copel – anexo à Praça João Ramos*

CRAS V – Santa Clara IV

Coordenadora: Isabel Cristina dos Santos Marques

Endereço: Rua Ledi Fischer Mass, 1180, Santa Clara IV

Telefone: (45) 3278-7287

E-mail: cras.santaclara@hotmail.com - *Anexo à Praça CEU*

CRAS VI – Itinerante

Coordenadora: Jaqueline Nadir da Silva de Souza

Endereço: Rua Mario Pudell, 140, Vila Pioneiro

Telefone: (45) 3378-8618/3378-7011 / Celular: (45) 99138-7214

E-mail: cras.itinerante@hotmail.com – *Anexo à Secretaria Municipal de Assistência Social*



TOLEDO

PREFEITURA

Secretaria de Assistência Social
e Proteção à Família

2. INTRODUÇÃO

Em 30 de janeiro de 2020 a Organização Mundial da Saúde declarou que o surto do novo coronavírus, iniciado na China (dezembro de 2019), constituía uma Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional (ESPII). Em 11 de março de 2020 a mesma Organização declarou que a doença causada pelo novo coronavírus enquadrava-se como pandemia.

Diante de tal cenário, em 20 de março de 2020, o Senado brasileiro decretou situação de calamidade pública. As medidas necessárias para conter a transmissão do vírus, como a restrição da circulação de pessoas e a proibição de aglomerações, geraram impactos em diversos setores, mas principalmente nas camadas mais vulneráveis economicamente, aumentando ainda mais a desigualdade e a miséria que já assolavam o país.

Os Serviços do Sistema Único de Assistência Social precisaram se reorganizar em torno das demandas iminentes a fim de garantir a proteção social da população e assegurar seus direitos durante a pandemia de Covid-19, doença causada pelo novo coronavírus. Neste sentido, a segurança alimentar constituiu-se como objetivo central das ações socioassistenciais.

3. JUSTIFICATIVA

O município de Toledo, localizado na região Oeste do Paraná, com população de 140 mil habitantes conforme estimativa do IBGE 2019, é município de grande porte conforme estabelece a Política Nacional de Assistência Social, e conta com uma rede de Serviços Socioassistenciais de Proteção Social Básica e Proteção Social Especial de média a alta complexidade, com 27 unidades de atendimento entre rede governamental e não governamental.

O ano de 2020 foi atípico diante da pandemia da Covid-19 instalada no país. Em 03/02/2020 foi publicado em Diário Oficial da União a Portaria nº 188, do Ministério da Saúde, que declarou emergência em Saúde Pública em decorrência do coronavírus SARS-CoV-2. No âmbito do Estado do Paraná, o Decreto nº 4230, de março de 2020, declarou Estado de Emergência diante da pandemia de Covid-19, e, no município de Toledo, o Estado de Emergência e de Calamidade Pública foi instituído pelo Decreto nº 758 e 780/2020, respectivamente. Ainda, foi decretado pelo Município, através do Decreto nº 749/2020, a



TOLEDO

PREFEITURA

Secretaria de Assistência Social
e Proteção à Família

suspensão de aulas e atividades coletivas da rede de Políticas Públicas, o que levou a tomada de providências em todas as áreas, inclusive impactando drasticamente na vida cotidiana da população e dos Serviços Socioassistenciais.

No âmbito dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) para crianças, adolescentes e pessoas idosas, assim como na área da Política de Educação, foram mantidas atividades apenas remotas, diante do necessário isolamento da população e o risco de contágio coletivo, impactando assim na parcela da população acompanhada por estes Serviços.

Na esfera da Proteção Social Básica, nos CRAS, houve drástica mudança na quantidade de atendimentos realizados, tanto nos acompanhamentos através dos Projetos ofertados, quanto, principalmente, no que se refere à demanda por benefício eventual de cesta básica. Percebe-se que o aumento significativo na demanda por cesta básica possivelmente esteja atrelado ao impacto econômico da pandemia, considerando que houve aumento do desemprego e diminuição de jornadas de trabalho em alguns setores mediante redução salarial. Neste sentido a demanda por acesso a benefício nos CRAS ampliou exponencialmente, surgindo parcela da população de nunca havia, até então, demandado atendimento nestas unidades.

Conforme gráfico abaixo, pode-se constatar o impacto da pandemia nas demandas por atendimentos nos CRAS:

Gráfico 1 – atendimentos realizados nos CRAS no ano de 2020



Fonte: Vigilância Socioassistencial – SMAS - 2021



TOLEDO

PREFEITURA

Secretaria de Assistência Social
e Proteção à Família

Pode-se identificar que no mês de janeiro de 2020 houve 2.584 atendimentos nas unidades dos CRAS, e que, do mês de março para abril de 2020, quando do início dos registros de pandemia e instauração do estado de emergência pelos Estados brasileiros com a adoção de medidas restritivas visando conter a disseminação do vírus, ocorreu drástica ampliação dos atendimentos nos CRAS, alcançando o número de 5.190, o que representa um aumento de mais de 100% em relação aos meses anteriores ao do início da pandemia. Tal aumento de demanda permaneceu pelos sete meses que se seguiram, sendo agosto e setembro os meses com maior pico, com mais de 6 mil atendimentos/mês, havendo pequena baixa no mês de dezembro, ficando em 4.441.

É importante destacar que tal onda de crescimento das demandas nos CRAS, as quais massivamente referem-se à necessidade por atendimento com cesta básica, representa o movimento da realidade social diante da situação econômica instaurada no país, e, da mesma forma, no município de Toledo. Outro importante aspecto que se ressalta é que estes atendimentos foram realizados sem ampliação das equipes dos CRAS. O que houve nos meses seguidos à vigência do Estado de Emergência foi a reorganização do trabalho entre CRAS e CREAS, sendo então instituído mutirão com escalonamento das equipes técnicas dos CREAS para realizar avaliações e atendimento nos CRAS, conforme a Instrução Operacional nº 17, de junho 2020, atualizada pela IO nº 21, de 05/10/2020, da SMAS. Para tanto, foram criados provisoriamente novos polos para atendimento, inicialmente com avaliação presencial e liberação de cestas básicas, e, posteriormente, observadas as orientações diante do avanço da pandemia, foi estabelecida nova estratégia de avaliação através de atendimento por telefone, procedendo com agendamento para retirada da cesta básica, evitando assim aglomeração de pessoas nas unidades dos CRAS. No mês agosto de 2020 foi desativada a estratégia de polos extras, permanecendo os atendimentos nos CRAS, e, no mês outubro de 2020, diante das demandas de situações de violência nos CREAS, as quais também tiveram ampliação, deliberou-se pelo retorno das equipes exclusivamente as suas atividades no PAEFI e nas Medidas Socioeducativas, mantendo-se assim os agendamentos através do Call Center e nas unidades de CRAS, o que se mantém até o momento.

No gráfico abaixo é possível identificar o registro de atendimentos com cestas básicas no ano de 2020:

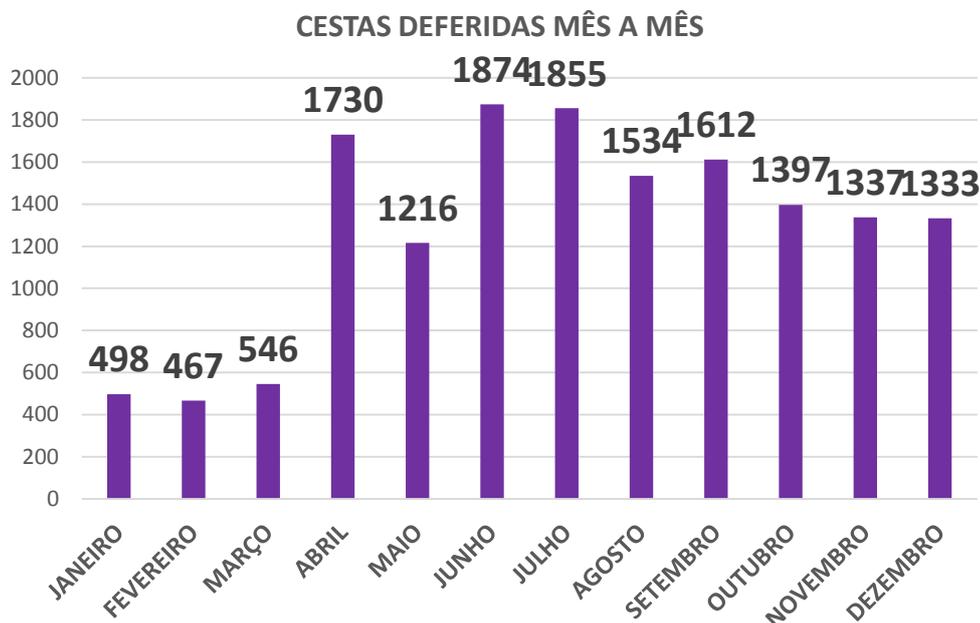


TOLEDO

PREFEITURA

Secretaria de Assistência Social
e Proteção à Família

Gráfico 2 Atendimentos com cesta básica no ano de 2020



Fonte: Vigilância Socioassistencial- SMAS - 2021

No gráfico 2, vê-se a representação do aumento de atendimento com cesta básica nos meses de janeiro a março de 2020, ficando entre 467 e 546. No mês de abril alcançou-se o quantitativo de 1.730 cestas, representando um crescimento de 317% em relação ao mês anterior. Observa-se que o ápice do número de pessoas atendidas com cesta básica foi no mês de junho de 2020, totalizando 1.874. Ocorre que houve, a partir do mês de outubro de 2020, uma redução de liberação de cestas: 1.397 em outubro, 1.337 em novembro e 1.333 em dezembro. Esta redução de cestas básicas representa a redução concreta de oferta, haja vista que houve, em alguns meses, a doação de kits de alimentos por estabelecimentos comerciais, além de que, nos meses de setembro a novembro de 2020, houve a gradativa redução do número de pessoas contaminadas com a Covid-19 no Município, resultando na gradativa redução das restrições que vinham sendo aplicadas até então, alterando a dinâmica dos setores comerciais, ampliando o fluxo e retorno ao trabalho de muitas pessoas que estavam em trabalho remoto ou afastadas.

Diante do aumento da demanda por cestas básicas, da ausência de capacidade orçamentária da SMAS e de dificuldades de logística para atendimento a todas as solicitações, verifica-se nos gráficos abaixo o registro de demanda reprimida e de indeferimentos de pedidos, considerando que há critérios para acesso ao benefício cesta básica, nos quais muitas famílias solicitantes não se enquadravam.



TOLEDO

PREFEITURA

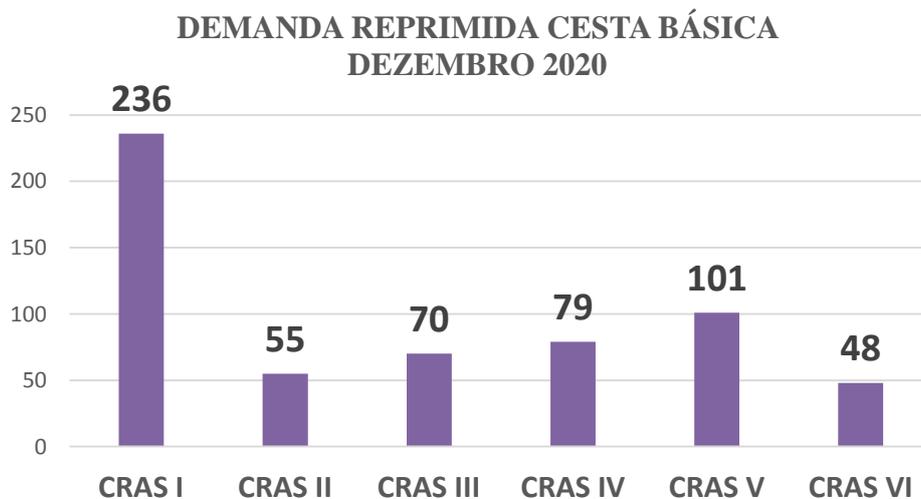
Secretaria de Assistência Social
e Proteção à Família

Tabela 1 – Dados gerais de solicitação de cestas básicas

Mês	Cestas básicas deferidas	Pedidos de cesta básica indeferidos	Demanda reprimida	Total geral
JAN	538	12	117	667
FEV	470	3	125	598
MAR	540	1	147	688
ABRIL	1625	47	5	1677
MAI	361	32	970	1363
JUN	2062	291	116	2469
JUL	1878	193	429	2500
AGO	1601	164	411	2176
SET	1685	159	283	2127
OUT	1399	89	537	2025
NOV	1404	65	643	2112
DEZ	1311	60	589	1960

Fonte: Relatório Mensal de Cesta Básica – Departamento de Vigilância Socioassistencial

Gráfico 3 – Demanda Reprimida Cesta Básica Dezembro 2020



Fonte: Vigilância Socioassistencial- SMAS - 2021

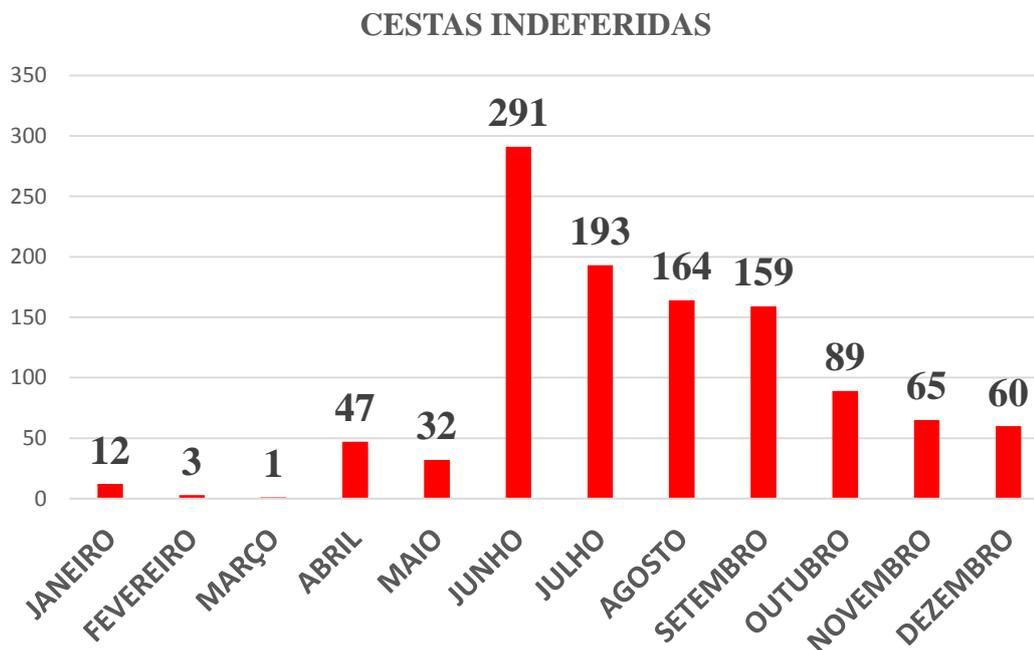


TOLEDO

PREFEITURA

Secretaria de Assistência Social
e Proteção à Família

Gráfico 4 – Avaliações com indeferimento de atendimentos com cesta básica 2020



Fonte: Vigilância Socioassistencial- SMAS - 2021

Diante do exposto, em janeiro de 2021, com a nova Gestão Municipal, realizou-se estudo e, considerando a manutenção do estado de emergência e da permanência de alta demanda mensal por atendimento com cesta básica, deliberou-se por ampliar a cobertura de atendimento para 1.400 cestas básica/mês até julho de 2021. Além disso, verificou-se, a partir das análises realizadas referentes aos dados do 2º semestre de 2020, que tem havido demandas das mesmas famílias sendo avaliadas e atendidas mensalmente, o que indica uma situação de vulnerabilidade persistente. Desta forma, avaliou-se pertinente a implantação de um Projeto de Segurança Alimentar, visando garantir o atendimento sistemático por até 3 meses destas famílias, para além das famílias já inseridas do Projeto Participação.



TOLEDO

PREFEITURA

Secretaria de Assistência Social
e Proteção à Família

Tabela 2 – número de famílias perfil para o Projeto Segurança Alimentar Pandemia

Mês de referência	Cestas distribuídas	Demanda reprimida	Valor orçamentário dispensado para aquisição	Considerações/análise: (Atendidos = deferidos + indeferidos)
Setembro 2020	1685	283 Indeferimentos: 159	R\$ 155.913,05	Indeferimento 159 solicitações – representou 8.62% do total de atendidos e a <u>demanda reprimida</u> representa 16.79% do total de atendidos
Outubro 2020	1399	537 Indeferimentos: 89	R\$ 129.449,47	Indeferimento 89 solicitações – representou 5,98% do total de atendidos e a <u>demanda reprimida</u> representa 38,38% do total de de atendidos
Novembro 2020	1404	643 Indeferimentos: 65	R\$ 129.912,12	Indeferimento 65 solicitações – representou 4.42% do total de atendidos e a <u>demanda reprimida</u> representa 43,77 % do total de atendidos
Dezembro 2020	1311	589 Indeferimentos: 60	R\$ 121.306,83	Dezembro total de atendidos + demanda reprimida = 1900 Indeferimento 60 – representou 4.73% do total de atendidos e a <u>demanda reprimida</u> representa 44.92 % do total de atendidos
Janeiro 2021	1118	897	Para janeiro a previsão orçamentária era de R\$ referente à aquisição de 700 cestas básicas. Foi realizada a suplementação orçamentária de R\$ 29.979,72 para aquisição de 1.024 cestas básicas.	No mês de janeiro/21 houve redução de 16% da <u>oferta</u> de cestas básicas em relação ao mês anterior, representando 215 cestas básicas a menos ofertadas. Além da redução de cestas, houve ampliação da demanda em relação ao mês anterior que no total de atendidos+demanda reprimida foram 1.900 e no mês de janeiro de 2021 entre atendidos e demanda reprimida, totalizamos 2.015 famílias Houve uma ampliação de demanda de 308, mas se considerarmos que houve 215 cestas a menos, e que há indicativo de série histórica de que são na maioria as mesmas famílias solicitantes em meses seguidos, representaria 93 novas demandas de pessoas/famílias a mais de dezembro para janeiro. Totalizado 215 (a menos de cestas o que amplia a demanda reprimida + 93 novas demandas = 308).
Fevereiro 2021		Indicativo de que as pessoas não atendidas no mês de janeiro solicitarão novamente no mês de fevereiro, aguardando avaliação e atendimento	Previsão orçamentária de 700 cestas. Será necessário realizar suplementação definindo ação prioritária do Governo para o primeiro semestre de 2021.	

Fonte: Vigilância Socioassistencial- SMAS - 2021

Considerando a tabela acima, realizou-se estudo dos dados do último quadrimestre de 2020 referente às solicitações, avaliações e deferimentos de cestas básicas. Foi possível



TOLEDO

PREFEITURA

Secretaria de Assistência Social
e Proteção à Família

identificar que 50% das famílias nos 4 últimos meses solicitaram cesta básica de 3 a 4 vezes, e foram atendidas, já que estão dentro do perfil de público para acessar tal benefício, sendo avaliado e deferido pelos técnicos. Estes 50% representam 419 famílias atendidas.

Diante do exposto, verifica-se a necessidade de a Política de Assistência ter um olhar atento a tais demandas frente ao contexto de pandemia e impacto econômico na vida das pessoas/famílias, a atual conjuntura de descontinuidade do *auxílio emergencial* do governo federal, o que impactará economicamente de forma mais profunda na vida das famílias que já vinham sendo atendidas pelos CRAS.

Desta forma, para garantir a perspectiva de proteção no âmbito da segurança alimentar, a atual Gestão da Política de Assistência Social optou por implantar o Projeto Segurança Alimentar em Tempos de Pandemia, com objetivo de inserir no atendimento continuado, por um período de até 3 meses, famílias que apresentam perfil para acesso a cesta básica emergencial e que vinham sistematicamente demandando atendimento nos CRAS. Tal ação contribuirá com maior segurança destas famílias no âmbito do acesso a alimentação básica e reduzirá a demanda das equipes técnicas dos CRAS por mensalmente realizar as avaliações para autorização deste benefício, permitindo assim condições para avaliar novas demandas.

Considerando o cenário atual em que o Município encontra-se em estado de emergência com alto índice de situações de contágio da Covid-19, e ao mesmo tempo, as perspectivas de médio prazo de ampliação da cobertura de imunização através da vacinação dos públicos prioritários, o que poderá sinalizar um possível controle e redução de contágio nos próximos meses de 2021, a proposta do Governo Beto Lunetti e Ademar Dorfschmidt é de que se realize a ampliação de capacidade de atendimento no primeiro semestre de 2021. Nesse sentido, no período sinalizado, será realizado monitoramento da realidade local quanto as demandas por atendimento nos CRAS com benefício cesta básica, e da conjuntura econômica, bem como, dos possíveis Programas e Projetos que o Governo Federal e Estadual possam ofertar, para garantir proteção a população que encontra-se em situação de vulnerabilidade socioeconômica.

A proposta, como exposto, é de ampliar a capacidade de atendimento para 1.400 cestas básicas por mês até o mês de julho, sendo que 201 famílias já são público do Projeto Participação. Além destas, cerca de 550 famílias poderão ser atendidas por até 3 meses no Projeto Segurança Alimentar na Pandemia, ficando 650 cestas básicas para os atendimentos emergenciais. Tais números representam uma cobertura de atendimento continuado através de Projetos, considerando os dados dos últimos 5 meses, de 60% das famílias.



TOLEDO

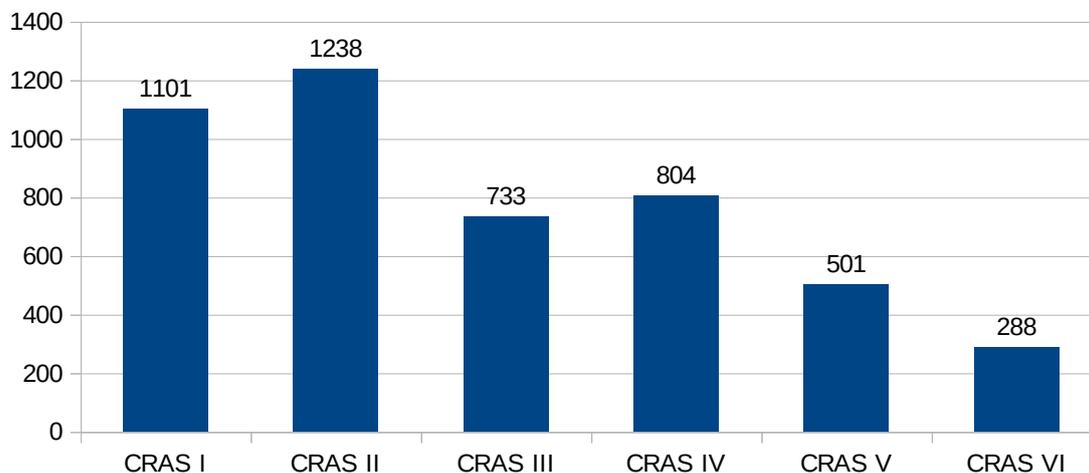
PREFEITURA

Secretaria de Assistência Social
e Proteção à Família

Gráfico 5 – Demanda de Cesta Básica em Janeiro e Fevereiro 2021

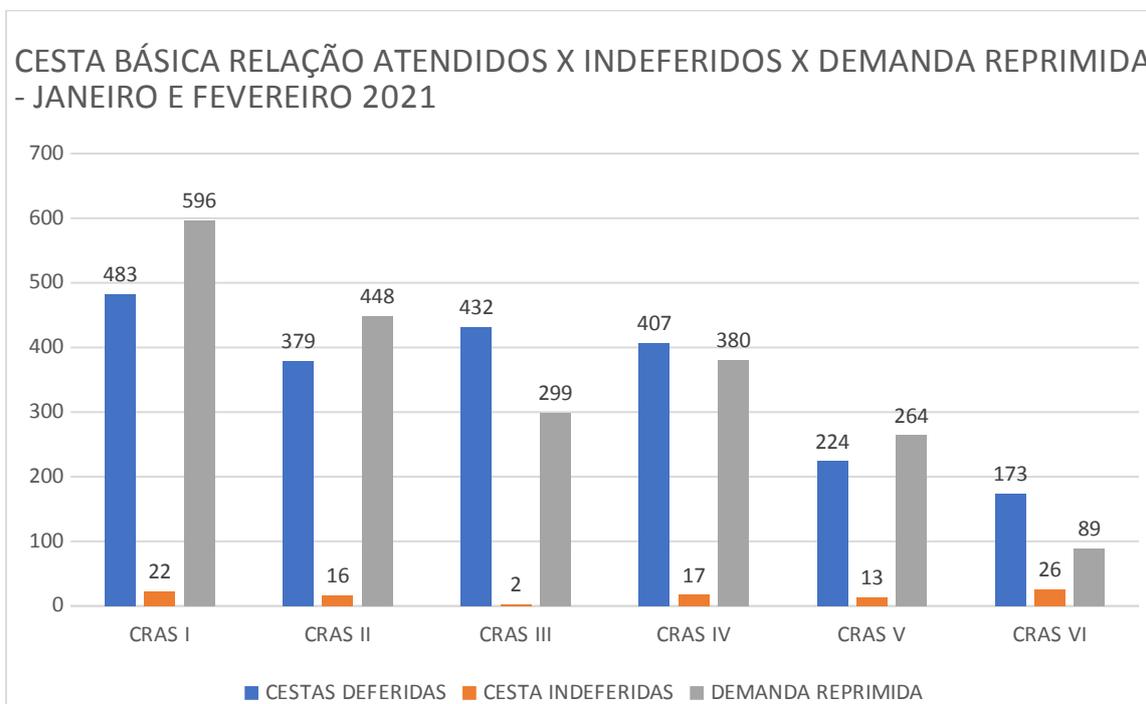
DEMANDA TOTAL DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS - AUXILIO MATERIAL

JANEIRO E FEVEREIRO 2021



Fonte: Vigilância Socioassistencial- SMAS - 2021

Gráfico 6 – Atendidos, Indeferidos e Demanda Reprimida de Janeiro/Fevereiro 2021 para acesso a Cesta Básica



Fonte: Vigilância Socioassistencial- SMAS - 2021



TOLEDO

PREFEITURA

Secretaria de Assistência Social
e Proteção à Família

4. PÚBLICO ALVO

Famílias em situação de vulnerabilidade socioeconômica com perfil dos critérios de acesso a cesta básica nos CRAS, as quais vem acessando ou solicitando o benefício nos últimos três meses seguidos.

5. OBJETIVOS

5.1. OBJETIVO GERAL

Atender, através da transferência de cesta básica, a população em situação de vulnerabilidade socioeconômica agravada pela pandemia da Covid-19.

5.2 OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Assegurar o acesso à cesta básica como complemento alimentar de famílias e indivíduos do município de Toledo que se encontram em situação de vulnerabilidade econômica;
- Contribuir para o desenvolvimento da segurança alimentar e o combate à fome no âmbito do Município;
- Evitar avaliações técnicas redundantes, ampliando a capacidade de atendimento à população nos CRAS no período de vigência do Projeto Segurança Alimentar em Tempo de Pandemia;
- Fornecer alimentos de forma continuada através da cesta básica, por período determinado, às famílias em situação de vulnerabilidade econômica que vem demandando este benefício socioassistencial mensalmente.

6. METODOLOGIA

As famílias a serem atendidas no Projeto serão identificadas através de Relatórios da Vigilância Socioassistencial, tendo referência das famílias que foram atendidas em meses sequentes de novembro/2020 a fevereiro/2021 com avaliação e deferimento das equipes dos CRAS.



TOLEDO

PREFEITURA

Secretaria de Assistência Social
e Proteção à Família

Após levantamento das respectivas famílias, as equipes dos CRAS realizarão contato para informar sobre a inserção no Projeto e realizar as orientações quanto ao atendimento com uma cesta básica mensal por até 3 meses, conforme avaliação das equipes. O critério de renda norteador para concessão de cesta básica é $\frac{1}{3}$ do salário mínimo vigente per capita, que corresponde à R\$366,66 (renda per capita líquida). Para além da referência de renda, os técnicos atentam para outros aspectos que considerarem relevantes para subsidiar sua avaliação.

Passada a vigência do Projeto, automaticamente as famílias serão desligadas, e, em caso de permanecer a necessidade de atendimento, procederão com a solicitação para atendimento emergencial e nova avaliação das equipes. Ressalta-se que a vigência do Projeto poderá ser prorrogada após avaliação das equipes.

7. AVALIAÇÃO

Será mantido o monitoramento das demandas emergenciais e da cobertura de atendimento nos Projetos Participação e Segurança Alimentar em Tempo de Pandemia para subsidiar proposta para o 2º semestre de 2021. Também será analisada, na avaliação no processo de desligamento das famílias do Projeto Segurança Alimentar em Tempo de Pandemia, a necessidade de novas proposições.

8. CRONOGRAMA

DESCRIÇÃO ATIVIDADES	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
Identificação das famílias a acessar o Projeto	X	X									
Contato com as famílias informando da inserção e atendimento			X								
O atendimento com cesta básica			X	X	X						
Avaliação e Desligamento					X						



TOLEDO

PREFEITURA

Secretaria de Assistência Social
e Proteção à Família

REFERÊNCIAS

BRASIL. Senado Federal. Decreto Legislativo Nº 6, de 20 de março de 2020. Reconhece, para os fins do art. 65 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, a ocorrência do estado de calamidade pública, nos termos da solicitação do Presidente da República encaminhada por meio da Mensagem nº 93, de 18 de março de 2020. Disponível em: <<https://legis.senado.leg.br/norma/31993957/publicacao/31994188>>. Acesso em 11 mar. 2021.

BRASIL. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatísticas (IBGE). **Estimativas da população residente com data de referência de 1º de julho de 2019**. Disponível em: <<https://www.ibge.gov.br/cidades-e-estados/pr/toledo.html>>. Acesso em 11 mar. 2021.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. **Política Nacional de Assistência Social – PNAS/2004**. Brasília, Nov. 2005. Disponível em: <https://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia_social/Normativas/PNAS2004.pdf>. Acesso em: 11 mar. 2021.

BRASIL. Ministério da Saúde. Portaria nº 188, de 3 de fevereiro de 2020. Declara Emergência em Saúde Pública de importância Nacional (ESPIN) em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus (2019-nCoV). **Diário Oficial da União (DOU)**, Brasília, DF, 4 fev. 2020. Disponível em: <<https://pesquisa.in.gov.br/imprensa/jsp/visualiza/index.jsp?data=04/02/2020&jornal=600&pagina=1>>. Acesso em 11 mar. 2021.

PARANÁ. Governo do Estado. Decreto 4230, de 16 de março de 2020. Dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus – COVID-19. **Diário oficial** nº 10646, Curitiba, PR, 16 mar. 2020. Disponível em: <<https://www.legislacao.pr.gov.br/legislacao/pesquisarAto.do?action=exibir&codAto=232854&codTipoAto=&tipoVisualizacao=compilado>> Acesso em 11 mar. 2021.

TOLEDO. Prefeitura Municipal. Decreto 758, de 24 de março de 2020. Decreta situação de emergência no Município de Toledo e estabelece novas medidas para o enfrentamento da pandemia provocada pelo Coronavírus (Covid-19), no âmbito do Município de Toledo. **Órgão Oficial Eletrônico Do Município**, nº 2.559 (Extraordinária), de 24/03/2020. Disponível em <toledo.pr.gov.br/sapl/sapl_documentos/norma_juridica/15902_texto_integral>. Acesso em 11 mar. 2021.

TOLEDO. Prefeitura Municipal. Decreto 780, de 9 de abril de 2020. Declara estado de calamidade pública no Município de Toledo, em razão dos impactos socioeconômicos e para a saúde pública decorrentes das ações de enfrentamento da pandemia provocada pelo novo



TOLEDO

PREFEITURA

Secretaria de Assistência Social
e Proteção à Família

Coronavírus. **Órgão Oficial Eletrônico Do Município**, nº 2.577, de 9/04/2020, Edição Extraordinária. Disponível em http://www.toledo.pr.gov.br/sapl/sapl_documentos/norma_juridica/15972_texto_integral. Acesso em 11 mar. 2021.

TOLEDO. Prefeitura Municipal. Decreto 749, de 17 de março de 2020. Dispõe sobre a suspensão das aulas e demais atividades coletivas em estabelecimentos da rede municipal de ensino e em espaços culturais e esportivos do Município de Toledo. **Órgão Oficial Eletrônico Do Município**, nº 2.551 (Extraordinária), de 17/03/2020. Disponível em http://www.toledo.pr.gov.br/sapl/sapl_documentos/norma_juridica/15888_texto_integral. Acesso em 11 mar. 2021.

TOLEDO. Secretaria Municipal de Assistência Social e Proteção à Família (no prelo). Instrução Operacional nº 17, de 16 de junho de 2020. Atualiza a Instrução Operacional 08/2020-SMAS de 13 de abril de 2020 e Instrução Operacional nº14/2020-SMAS de 05 de junho de 2020.

TOLEDO. Secretaria Municipal de Assistência Social e Proteção à Família (no prelo). Instrução Operacional nº 21, de 5 de outubro de 2020. Dispõe sobre atualização da Instrução Operacional Nº 17/2020–SMAS de 16 de junho de 2020 e as instruções antecedentes sobre o atendimento ao benefício eventual material Cesta Básica.